



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.776, de 17 de abril de 2024.

Aprova o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo – QOD da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO, e adota outra providência.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e na conformidade do disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.944, de 16 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo – QOD da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO, constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Observada a disponibilidade orçamentário-financeira, o Quadro de que trata este Decreto tem recomposição gradual e contínua, motivada:

I – por necessário incremento do quantitativo de policiais militares para o policiamento ostensivo;

II – pela criação de novas Unidades Administrativas de Execução no âmbito da PMTO;

III – pela passagem de efetivo para a inatividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 6.663, de 23 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Cel QOPM **Márcio Antônio Barbosa de Mendonça**
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado do Tocantins

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.776, de 17 de abril de 2024.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO - QOD DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS – PM/TO

ATIVIDADE/POSTO E GRADUAÇÃO		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM:		584
Comando, Direção e Chefia	Coronel	21
	Tenente-Coronel	80
	Major	95
	Capitão	120
	1º Tenente	122
	2º Tenente	140
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO – QOA:		450
Administração	Tenente-Coronel	10
	Major	40
	Capitão	65
	1º Tenente	140
	2º Tenente	201
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS:		125
Medicina	Coronel	1
	Tenente-Coronel	10
	Major	7
	Capitão	10
	1º Tenente	4
	2º Tenente	0
		32
Cirurgião-Dentista	Coronel	1
	Tenente-Coronel	21
	Major	14
	Capitão	3
	1º Tenente	0
	2º Tenente	0
		39
Serviço Social, Bioquímica ou Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Nutrição e Educação Física.	Tenente-Coronel	16
	Major	16
	Capitão	6
	1º Tenente	5
	2º Tenente	11
		54
QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - QOAS:		64
Quadro de Oficiais Multiprofissionais em Saúde - QOAS	Tenente-Coronel	1
	Major	2
	Capitão	5
	1º Tenente	26
	2º Tenente	30



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – QOE:		24
Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Pedagogia, Engenharia, Tecnologia da Informação e Teologia.	Tenente-Coronel	21
	Major	3
	Capitão	0
	1º Tenente	0
	2º Tenente	0
QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS – QOM:		65
Músico	Tenente-Coronel	1
	Major	3
	Capitão	9
	1º Tenente	19
	2º Tenente	33
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIAIS – QPES:		60
Direcionamento vocacional	Aspirante a Oficial	60
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM:		7.377
Execução Operacional	Subtenente	650
	1º Sargento	770
	2º Sargento	1.150
	3º Sargento	1.170
	Cabo	1.200
	Soldado	2.437
QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE – QPS:		122
Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e outras especialidades técnicas de saúde.	Subtenente	34
	1º Sargento	8
	2º Sargento	8
	3º Sargento	10
	Cabo	12
	Soldado	50
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS – QPE:		129
Música	Subtenente	44
	1º Sargento	10
	2º Sargento	10
	3º Sargento	10
	Cabo	10
	Soldado	45
TOTAL		9.000